



Instituto Brasileiro de Museus  
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6/2021 - 1AAGBS

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 6/2021 - 1AAGBS, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) - Unidade Gestora: 423001/42207, e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Unidade Gestora: 153046/15225.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021 e Plano de Trabalho a ele vinculado, com descentralização e repasse financeiro à UFES e a entrega de novas metas conforme disposto no Plano de Trabalho, com vistas à continuidade do Programa Acervo em Rede: acervos digitais dos museus do Ibram.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 6/2021 será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início:** Novembro de 2021

**Término:** Abril de de 2024.

**VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Plano Interno: 0976PREPRESQ, Ação: 20ZF - Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - Nacional, PTRES 195177, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Instituto Brasileiro de Museus, Pedro Machado Mastrobuono, Presidente Ibram; Pela Universidade Federal do Espírito Santo, Paulo Sérgio de Paula Vargas, Reitor da UFES.

**PROCESSO** nº 01415.001936/2021-81.

---

**Referência:** Processo nº 01415.001936/2021-81

SEI nº 1882727

---

Criado por alexandre.feitosa, versão 2 por alexandre.feitosa em 30/12/2022 17:50:21.